



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que estabelece o Art. 72 inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e os documentos anexados ao PAD Coren-SC nº. 321/2025 DECLARO como dispensável a licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2024, e Parecer Jurídico Favorável nº. 058/2025/DEJUR/COREN-SC, para a contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos audiovisuais sendo ***dois (2) painéis de iluminação profissional, dois (2) tripés de sustentação para painéis de iluminação, um (1) sistema de microfone sem fio de lapela duplo (combo completo) e uma (1) câmera de vídeo motorizada tipo PTZ (Pan-Tilt-Zoom)***, para atender as necessidades do Coren-SC, com valor máximo estimado em **RS 6.598,91 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).**

Face ao disposto no art. 7, da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 067/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, REMETO o referido processo a Divisão de Compras e Licitações para a devida publicação no SDE – Sistema de Dispensa Eletrônica.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO

Data: 03/12/2025 11:51:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Maristela Assumpção de Azevedo****Presidente****Coren/SC 33.234**